

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2021

- - Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência da Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Soares Santos, em substituição do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes Vereadores:-----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues (via zoom)-----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----

- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

- - Diogo Filipe da Cunha Ferreira-----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques.-----

Ausência -----

- - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Mário Anágua, não estiveram presentes na reunião por estarem em gozo de férias.-----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Informou que voltaram ao Salão Nobre, espera que seja para continuar, se as condições sanitárias assim o permitirem.-----

Falecimento do Senhor Vereador Francisco Vale Antunes e sua substituição-----

- - Referiu que ia começar a reunião com uma sentida homenagem pelo falecimento do Senhor Vereador Francisco Vale Antunes, que partiu precocemente, tendo explicado que vão proceder à sua substituição, com o ato de tomada de posse, nesta reunião de câmara. Será substituído pelo Senhor Vereador Diogo Ferreira, e desde já, em seu nome, e em nome de todos, agradeceu a disponibilidade do Diogo Ferreira, e acredita que vai estar neste lugar, com o mesmo sentido de zelo, dedicação e de paixão, pelo nosso município, como tinha o Senhor Vereador Vale Antunes.-----

- - A Senhora Vice-Presidente informou que gostava de dedicar ao Senhor Vereador Vale Antunes e a toda a sua família, julga que em seu nome e em nome de todos os colegas da vereação, um pequeno poema de Mia Couto, que é "O Horário do Fim", "Morre-se nada quando chega a vez, é só um solavanco na estrada por onde já não vamos, morre-se tudo quando não é o justo momento e não é nunca esse momento".-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

Tomada de posse -----

- - Chamou o Diogo Ferreira para passarem ao ato da tomada de posse, pediu para ler o documento e assinar. -----

TOMADA DE POSSE DO SENHOR VEREADOR DIOGO FERREIRA -----

- - "Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente, pela minha honra, que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas com respeito pelos deveres que decorrem da Constituição e da Lei. ----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----**Festa de Nossa Senhora da Salvação -----**

- - Referiu que ainda não foi possível fazer o apuramento dos valores que foram realizados nos dois concertos, provavelmente, na próxima reunião de câmara, do dia seis de setembro, já devem ter para apresentar e comunicar quais os valores a ser distribuídos pelos Bombeiros de Arruda dos Vinhos, pela Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos e pelo Centro Social da Freguesia de Arranhó.

- - Referiu que a festa de Nossa Senhora da Salvação decorreu dentro da normalidade, quer a parte profana, quer a parte religiosa, ainda em ano atípico, tendo em consideração a pandemia que atravessam e que vivem, mas julga que foi feita a homenagem, não só à padroeira da nossa terra, Nossa Senhora da Salvação, mas também à parte profana, conseguiram dar aqui "o ar da sua graça" com os concertos que tiveram, que foram três noites repletas de cultura e também de alguma "sede" por estarem em convívio e partilhar estes momentos culturais. -----

Plano de Repavimentação -----

Deu nota, que foram retomados, pela empresa Pragosa, os trabalhos de pavimentação de acordo com o Plano de Repavimentação, nomeadamente no Casal Novo, na Avenida Engenheiro Adriano Brito da Conceição e vão seguir com o plano previsto. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----**- - Voto de pesar pelo falecimento do Vereador Francisco Vale Antunes -----**

Referiu que queria deixar o seu testemunho de voto de pesar pelo falecimento do Vereador Francisco Vale Antunes, que nos deixou recentemente e é com profunda tristeza que se perde um Vereador e um bom homem, tendo referido que teve o privilégio de aprender muito, nestes quase quatro anos de trabalho de equipa, saber ser, saber estar e enviou à família um grande abraço. Não é fácil nestes momentos perder alguém, nunca querem perder ninguém, mas é sempre de lamentar e ao Vereador onde estará, com certeza que estará a olhar por todos os arrudenses. -----

Evolução da situação epidemiológica da COVID-19 no concelho-----

Referiu que à data de hoje, têm onze casos positivos ativos à COVID-19, têm mil trezentos e dez recuperados e sessenta óbitos a lamentar. -----

Vacinação no concelho -----

- - Referiu que a campanha da vacinação contra a COVID-19 no concelho tem corrido muito bem, neste momento, e considerando as pessoas elegíveis a vacinar, dos doze anos para cima, inclusive, neste momento, com vacinação completa no concelho têm setenta ponto nove por cento de pessoas vacinadas, com a primeira dose têm oitenta e seis ponto desaseis por cento. Acreditam que de acordo com a evolução da campanha, que no fim-de-semana de desaseis e dezassete de setembro, com alguma segurança, que conseguem atingir acima dos oitenta e cinco por cento com vacinação completa no concelho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que a sua primeira nota é de carácter institucional, para apresentar o voto de pesar relativamente ao desaparecimento prematuro do Vereador Vale Antunes, nesse sentido o PSD, manifesta o seu pesar pelo falecimento do Senhor Vereador Francisco Vale Antunes e endereça a toda a sua família as mais profundas condolências. Quer salientar a sua postura de homem ponderado, empenhado, solidário e de uma grande idoneidade e honestidade intelectual. -----

- - Foi um autarca que se notabilizou no concelho vizinho de Vila Franca de Xira, e que manifestou um sentido muito apurado daquilo que deve ser o serviço público. Regista por isso com profundo pesar o seu desaparecimento e considera uma grande perda para a democracia local -----

- - Queria pôr à vossa consideração este voto de pesar, mas não sabe se é votado ou não, se não, fica nos termos que foi apresentado. -----

Festa da Nossa Senhora da Salvação -----

- - Referiu que no modo geral correram de uma forma positiva, mas sobretudo, não esteve presente em todos os concertos, mas esteve no concerto dos Amor Electro e pôde testemunhar que foi um verdadeiro sucesso, como o público, em geral, interagiu, foi como uma lufada de ar fresco nesta opção a que têm estado sujeitos durante tantos meses seguidos e precisavam de alguma forma de se libertarem. -----

- - Referiu que já são poucas as reuniões que vai estar presente, queria lamentar, no que diz respeito à festa em honra de Nossa Senhora da Salvação, esse seu lamento diz respeito à forma como se processou a passagem da Nossa Senhora da Salvação pelas ruas de Arruda dos Vinhos. O Senhor Vereador queria deixar a sua opinião expressa, teria sido muito mais valorado o papel dessa passagem se a Senhora da Salvação tivesse feito o percurso a pé com os bombeiros da nossa instituição de Arruda dos Vinhos, ou com o grupo de pessoas que todos os anos transportam a Nossa Senhora da Salvação que podiam estar distribuídos sem haver contacto ou aglomerado em diversos pontos do percurso, porque na sua modesta opinião, dignificava mais a festa. Pensa os Arrudenses ficariam mais honrados com essa forma de se transportar a Nossa Senhora da Salvação. Refere isto porque transportar a Nossa Senhora em cima do carro da Câmara, ainda por cima, um carro que não estava devidamente engalanado para o ato, é o ponto que lamenta e espera que não tenham que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

corrigir isto nos próximos anos, pois seguramente, não vamos ter esta pandemia, mas deixa aqui o seu lamento quanto a este aspeto.-----

- - Referiu que pensa que foram as festas possíveis dentro das contingências que estão sujeitos e nesse aspeto salientar o mais positivo de tudo foi o facto de haver um cheirinho a liberdade, e isso é algo que queria enaltecer aqui e espera que cada vez mais possam conviver com os outros porque também já tem essa saudade de partilhar umas boas conversas com todos.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CECÍLIA MOLEIRO -----

Falecimento do Vereador Francisco Vale Antunes -----

- - Referiu que lamenta a morte do Vereador Francisco Vale Antunes que para além de Vereador era um amigo, já quase tudo foi dito sobre ele, resta endereçar as condolências à família. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Referiu que não sabe se o Senhor Vereador Luís Rodrigues esteve presente nas outras procissões, ou não, mas as procissões decorreram um pouco à semelhança da de Arruda. A procissão é sempre sob proposta do próprio padre da paróquia, a imagem foi sempre numa viatura, na parte da Câmara a Proteção Civil foi sempre a acompanhar essas procissões, mas nunca houve nada a pé. A Câmara Municipal só recebe essa informação, presta os meios que são solicitados, nomeadamente, o apoio através da Proteção Civil. -----

- - Referiu que não foi uma decisão da parte da câmara, foi uma decisão por parte das paróquias, espera que para o próximo ano as coisas se processem de uma forma diferente e tendo em consideração a procissão que é da vila, tem ainda um peso muito maior, percebe que quando o Senhor Vereador mencionou a sua opinião e que certamente seria a de muitos fieis, mas para este ano ainda não foi possível, espera que para o ano possam voltar àquilo que era a tradição e aquilo que era habitual para que todos possam percorrer as ruas com a imagem da Nossa Senhora da Salvação e que possam, os fieis, ter a sua fé, e ao fim ao cabo cumprir que todos os anos os crentes cumprem quando é chegada a hora da procissão de Nossa Senhora da Salvação. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que queria deixar bem claro, considera que não devia de haver pessoas atrás da procissão, só está a dizer da forma como o andor da Nossa Senhora da Salvação devia ser transportado. É só a sua opinião. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Referiu que esta decisão não foi da câmara, isto que fique claro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O que é um facto é que o andor foi transportado num carro da Câmara Municipal, e seria, na sua modesta opinião, se o executivo não tem responsabilidade devia de aconselhar o senhor padre em que o andor devia de ser transportado por um grupo de fieis que existem todos os anos, mas se não

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

quisesse essa solução acha que dignificava mais se fosse transportada através dos bombeiros. É completamente diferente o andar ir cima de uma carrinha de caixa aberta da Câmara Municipal ou da junta ou ir numa viatura de uma instituição com prestígio que tem os bombeiros e podiam ir um ou dois bombeiros em cada lado, está a proferir isto para dignificar o transporte e achava que as pessoas podiam ver a imagem passar, seguramente que os fieis também estariam disponível para transportar. Vai haver a festa da Nossa Senhora da Ajuda, fica já a sugestão, está presente a Senhora Vereadora Cecília na reunião se pudesse transmitir à Irmandade que a imagem deve ser transportada de outra forma considera que só dignifica a procissão.

INTERVENÇÃO DA VICE-PRESIDENTE

- - Mencionou que o Senhor Vereador Luís também reside na mesma localidade que a Senhora Vereadora Cecília.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES

- - Referiu que vai fazer chegar a sua voz.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CECÍLIA MOLEIRO

- - Referiu que o programa já saiu, tudo consta que o Padre Rui, que é o mesmo que esteve em Arranhó, vai proceder da mesma forma que procedeu em Arranhó.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE

- - Referiu que em princípio vai ser como foi Arranhó, S. Lourenço, vai ser transportada por pessoas, em ombros.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES

- - Referiu que só tem pena que em Arruda dos Vinhos não tenha acontecido da mesma forma, se na Ajuda for assim, ótimo.

Ordem do Dia**PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE AGOSTO DE 2021**

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 9 de agosto, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Diogo Ferreira por não estado presente.

PONTO N.º 2 - LUTO MUNICIPAL – FALECIMENTO DO VEREADOR FRANCISCO VALE ANTUNES**- RATIFICAR**

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, em 17 de agosto.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE.

- - Fez uma breve explicação do ponto.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES

- - Referiu que foi uma atitude que se devia de ter tomado e concorda plenamente com este Luto Municipal.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

- - Referiu que a nível pessoal que perdeu o que costumava dizer, em tom de brincadeira, o seu colega de carteira, mas é a vida.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Referiu que é o tipo de reuniões de câmara que ninguém deseja fazer. Deseja que não se repitam estes momentos, que mais ninguém tenha que passar por isto e deseja que estejam cá todos com saúde.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente e que consta na proposta com o seguinte teor: -----

- - "Tendo tomado conhecimento, com profunda consternação, do falecimento do Vereador Francisco do Vale Antunes, vítima de doença prolongada, decreto, ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, três dias de Luto Municipal, nos dias 17,18 e 19 de agosto, com a inerente colocação a meia haste da bandeira do Município de Arruda dos Vinhos, em todos os edifícios municipais, recomendando ademais às Freguesias deste - - Município que, através das respetivas Juntas, procedam de igual modo relativamente às suas bandeiras próprias. Mais determino a submissão do presente despacho a ratificação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião.-----

- - Natural da freguesia de S. Tiago dos Velhos, Francisco do Vale Antunes, era Técnico Oficial de Contas, vereador em regime de não permanência desde outubro de 2017, no apoio nas áreas das Finanças Municipais, Ambiente, Águas, Saneamento, Modernização Administrativa e relação com as Juntas de Freguesia; -----

- - Foi Membro da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos; -----

- - Foi vereador na Câmara Municipal de Vila Franca de Xira com o pelouro financeiro, entre outros, de 2001 a 2013; -----

- - Foi Presidente dos Serviços Municipalizados de Vila Franca de Xira de 2005 a 2013;-----

- - Membro das Assembleias de Freguesia do Sobralinho e de Alverca 1980/2000; -----

- - Com uma vasta experiência profissional (Macol, Cargill) e no Movimento Associativo onde fundou o Clube Recreativo do Torrão."-----

PONTO N.º 3 - 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 15.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2021 -**RATIFICAR**-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, em 11 de agosto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente e que consta na proposta com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2021 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano; -----
 - - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----
 - - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----
- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 15.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 15.ª alteração às GOP (modificativa) para 2021, as quais totalizam €74.262,00 e -€12.427,00, respetivamente.” -----

PONTO N.º 4 - 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 16.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2021 -**RATIFICAR** -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, em 13 de agosto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente e que consta na proposta com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2021 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano; -----
- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----
- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.” -----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 16.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 15.ª alteração às GOP (modificativa) para 2021, as quais totalizam €20.630,00 e -€11.530,00, respetivamente.” -----

PONTO N.º 5 - 17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 17.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2021 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de agosto -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2021 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano; -----
- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----
- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 17.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 17.ª alteração às GOP (modificativa) para 2021, as quais totalizam €20.970,00 e -€14.470,00, respetivamente.” -----

PONTO N.º 6 - PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS

CONEXOS (2008 A 2010) -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de agosto. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

--A Senhora Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

-- O Senhor Vereador queria só deixar uma nota, estas prescrições estão a ver que são dívidas que já remontam a 2008 e 2010, não é uma questão de apontar o dedo ao executivo A ou B, não é essa a questão. Considera que o Município, seja ele qual for o executivo, tem que ter medidas que permitam que aquilo que se chama do ponto de vista jurídico interromper a prescrição ou os prazos prescricionais, mais corretamente falando, porque todos são prejudicados e os únicos beneficiários são os infratores. Não se pode permitir que através de malabarismo que existam pessoas no nosso município, e o montante ainda é um montante significativo, se somarem estes valores todos, que usufruam da água - (e que o município não consegue cobrar) - e enquanto aqueles que são cumpridores das suas obrigações vão pagando para que alguém possa estar a beneficiar destes esquemas mais ardilosos. -----

Referiu que o município tem que arranjar uma alternativa de interromper estes prazos para que as pessoas não continuem a prevaricar beneficiando eles em detrimento da comunidade em geral.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE -----

--Referiu que concordam com isso, mas sabem que muitas destas situações, quando é para levar a cabo, corrigem a situação de uma maneira e criam outro problema, sobretudo a nível social, quem já teve estas áreas sabe que para solucionar um problema, nomeadamente ao nível das águas, e com dívida com o município depois começam a criar outro problema, sobretudo a nível social, mas têm que criar aqui algumas medidas mais preventivas por forma que estas situações se venham a minimizar ao longo dos anos, para que estes valores não venham a ocorrer com a frequência que têm ocorrido. -----

--Referiu que por acaso é algo que não sabe se conseguem, que é tentar fazer um estudo de anos que tenha havido maior dívida, ou não, nestes pagamentos, para tentar perceber se o impacto da economia tem esse efeito, que supostamente pode ter na vida familiar de cada um, para tentar perceber se esta tendência tem vindo a ser diminuída, ou não, ao longo do tempo, mas é algo que pode ponderar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

- - Referiu que são dívidas de 2008 e 2010, não se pode imputar a culpa ao executivo A ou B, têm é que se criar medidas, porque não tem este estudo em seu poder, mas certamente que podem ver que há pessoas que são reiteradamente incumpridoras. Uma coisa é estarem numa situação difícil, que certamente com isto da COVID, ou numa situação de fragilidade social que as pessoas não conseguem pagar e temos que ter uma determinada condescendência, mas isso, não quer dizer que não paguem, podem é pagar faseadamente.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE -----

- - Julga que isso é um trabalho que as águas podem fazer, vai partilhar essa ideia com o Senhor Presidente, em algumas situações que, pelo valor que é, dá a entender que é apenas um aluguer, e faz sentido, tentar perceber se é porque as pessoas já faleceram, ou porque mudaram de residência ou por outro motivo, porque a pessoa pode ter falecido e nunca terem dado baixa, não sabe, está a criar suposições que é preciso ser analisadas para tentar perceber, porque realmente há aqui nomes que são uma constante ao longo dos anos e há que tentar perceber o que está aqui em causa, “grão a grão enche a galinha o papo” estão a falar de dinheiros que são públicos e que devem gerir e cuidar da melhor forma possível isso é uma preocupação deste executivo e julga que de todos aqueles que passam por esta casa. -----

- - Referiu que vão tentar fazer aqui algum estudo para tentarem minimizar estas dívidas à Câmara Municipal. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que se ia abster pelas razões que referiu anteriormente.-----

- - Foi deliberado, por maioria com abstenção do PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que:-----

Tendo por base a informação disponível no SGA – Sistema de Gestão de Águas, na presente data existem 1.013 documentos por cobrar referentes ao período de 2008-2010 que totalizam €23.911,98, conforme quadro infra, constando o detalhe nos mapas anexos à presente proposta, fazendo os mesmos parte integrante da mesma: -----

ANO	N.º Documentos	Valor
2008	30	2.703,11€
2009	468	12.436,72€
2010	515	8.772,15€
Total	1.013	23.911,98€

- - Com a publicação do Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, que aprovou a Lei Geral Tributária (LGT), a qual enuncia e define o princípios gerais que regem o direito fiscal português e os poderes da administração tributária e garantias dos contribuintes, vem o n.º 1 do artigo 48.º (com a nova redação

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

dada pela Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro), com as devidas atualizações, estipular o seguinte: «as dívidas tributárias prescrevem, salvo o disposto em lei especial, no prazo de oito anos contados, nos impostos periódicos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário e, nos impostos de obrigação única, a partir da data em que o facto tributário ocorreu, excerto no imposto sobre o valor acrescentado e nos impostos sobre o rendimento quando a tributação seja efetuada por retenção na fonte a título definitivo, caso em que aquele prazo se conta a partir do início do ano civil seguinte àquele em que se verificou, prospectivamente, a exigibilidade do imposto ou o facto tributário»; -----

- - No mesmo sentido, vem o n.º 1 do artigo 49.º da LGT dispor sobre a interrupção e suspensão da prescrição, conforme se transcreve: «a citação, a reclamação, o recurso hierárquico, a impugnação e o pedido de revisão oficiosa da liquidação do tributo interrompem a prescrição»; -----

- - Por outro lado, o Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) estipula no artigo 177.º que a extinção da execução verifica-se dentro de um ano contado da instauração; -----

- - Os custos associados à não cobrança das dívidas em apreço foram – em devido tempo, e em respeito pelas normas contabilísticas aplicáveis (designadamente nos termos do POCAL/SNC-AP) – assumidos como dívidas de cobrança duvidosa, tendo sido igualmente constituídas as respetivas provisões. -----

- - Proponho que, perante os factos enunciados – à semelhança de anos transatos, e atendendo que os processos referidos no quadro anterior prescreveram – a Câmara Municipal delibere considerar prescritas as dívidas apresentadas, ordenando que sejam efetuados os respetivos registos contabilísticos.” -----

PONTO N.º 7 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DA MINUTA DO CONTRATO N.º 30/2021 – CONSULTA PRÉVIA N.º 10/2021 -DFRH/APR -FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO N.º 1/2019 DA CENTRAL DE COMPRAS DO OESTE-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de agosto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Presente o relatório final do júri do procedimento, de 2 de agosto de 2021 e a informação interna do Gabinete Jurídico e de Contencioso, que acompanha a minuta do contrato n.º 30/2021 referente ao fornecimento de refeições escolares ao abrigo do Acordo Quadro n.º 1/2019 da Central de Compras do Oeste, entre o Município de Arruda dos Vinhos e a GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.;-----

- - Proponho, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, que a Câmara Municipal delibere: -----

- - a) Aprovar o relatório final; -----

- - b) Adjudicar o fornecimento das refeições escolares ao abrigo do acordo Quadro n.º 1/2019 da Central de Compras do Oeste à empresa GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., pelo valor global de € 580.217,76 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal de 13%; -----

- - c) Aprovar a minuta do contrato n.º 30/2021.” -----

PONTO N.º 8 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA CEDIDA E AFETADA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, RETIRADA DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTIGO 19 DA SECÇÃO S, DA FREGUESIA DE ARRANHÓ E DESCRITO SOB O N.º 2986 NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: MANUEL FLORINDO DA EIRA.-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de agosto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Por deliberação da Câmara Municipal de 26 de julho de 2021, foi deliberado declarar a área de 765 m², retirada do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 19 da Seção S, da freguesia de Arranhó e descrito sob o n.º 2986 na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos, afetada ao domínio público viário municipal;-----

- - Após novo levantamento topográfico ao local, verificou-se uma discrepância da área cedida para o domínio público viário municipal, conforme informação dos serviços e levantamento topográfico juntos em anexo à presente proposta.-----

- - Proponho que, em conformidade com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, conjugado com o disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere retificar a área de 765 m², declarada em reunião ordinária de 26 de julho de 2021 como afeta ao domínio público viário municipal, para a área de 493 m² retirada do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 19 da Seção S, da freguesia de Arranhó e descrito sob o n.º 2986 na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos.”-----

PONTO N.º 9 - PROPOSTA DE PREÇO DA PUBLICAÇÃO «TERRITÓRIOS VINHATEIROS, OLIVÍCOLAS E CORTICEIROS DE PORTUGAL»-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 18 de agosto.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

A Senhora Vice – Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador pergunta se o valor do livro vai ser igual em todos os municípios que fazem parte da AMPV (Associação de Municípios Portugueses do Vinho)?-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

- - A Senhora Vice-Presidente respondeu que foi recomendado que todos os municípios tivessem o mesmo valor.-----

- - Referiu que o único investimento por parte do município é na aquisição dos próprios livros que vão ter à venda, não houve aqui nenhum valor a pagar pela construção do livro em si. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador deu uma sugestão de o município fazer uma doação aos diferentes Agrupamentos Escolares para que os meninos desde pequeninos comesçassem a perceber que o vinho é fundamental para o nosso concelho e para o futuro do mesmo. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE -----

- - Referiu que concorda com a sugestão e que o município irá fazê-lo chegar às bibliotecas escolares.-----

- - Referiu que o livro ainda não chegou, no dia seis de setembro já cá estará e vai trazer à reunião de câmara para os Senhores Vereadores poderem ver como ficou.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos é associado da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), promotora da presente publicação. -----

- - Este livro vai estar à venda nas livrarias, no site da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), da Associação das Rotas de Vinho de Portugal (ARVP) e da Revista de Vinhos. -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos pretende promover e divulgar o seu território vinhateiro e os produtores de vinho concelhios. -----

- - Proponho: -----

- - Em conformidade com a competência prevista na alínea e), do n.º 1, do art.º 33, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação do preço da publicação "Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal" – 15,00€ (6% iva incluído).-----

PONTO N.º 10 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MARCOS

ANTÓNIO PINTO GOMES DE PINHO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 17 de agosto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”.-----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 19735 no valor de €1125,00 (mil cento e vinte e cinco euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Marcos António Pinto Gomes de Pinho, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de 125,00 por mês, pelo período máximo de 9 meses, totalizando o valor de €1125,00 (mil cento e vinte e cinco euros), terminus do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 11 - RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR (DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 11 DE JANEIRO DE 2021) – REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À EN 248 – VARIANTE EXTERNA À VILA DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de agosto. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE -----

- - Mencionou que este ponto é referente à retificação da resolução de expropriar (deliberação camarária de 11 de janeiro de 2021) – Requerimento de declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação necessária à construção da Variante à EN 248 – Variante Externa à Vila de Arruda dos Vinhos. Pergunta se tem alguma dúvida, uma vez que sabe que o Senhor Vereador Luís já tirou algumas dúvidas? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que este ponto retifica no fundo alguns daqueles proprietários que não chegaram a acordo com o município. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE -----

- - Resumidamente há aqui quatro artigos, dois deles é relativamente ao valor, não será só para o proprietário porque existem usufrutuários e aqui o valor tem que ser dividido e os outros dois artigos têm a ver com penhoras que estão associadas aos mesmos, daí ter que haver estas retificações. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

- - Referiu que município requereu a declaração da utilidade pública a DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) e eles responderam que teriam que retificar estes quatro artigos, daí vir novamente a reunião de câmara com a nossa proposta de resposta para que possam remeter novamente à DGAL. Este é o terceiro ofício que fazem à DGAL, nos anteriores não foi feita esta alusão, mas foi feita agora e estão em tempos de retificar e de esclarecer melhor estas situações. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que: -----
- - 1. Por deliberação da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na reunião ordinária de 18 de novembro de 2019, tomada nos termos dos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 17.º e 19.º do Código das Expropriações, do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada a Resolução para a Declaração de Utilidade Pública (DUP) no âmbito do processo de expropriação para construção da Variante à EN 248 (Variante Externa à Vila de Arruda dos Vinhos); -----
- - 2. Posteriormente àquela deliberação foram promovidas, nos termos do artigo 11.º do Código das Expropriações, as ações tendentes à aquisição por via do direito privado das parcelas necessárias à execução da obra; -----
- - 3. Na sequência das sobreditas ações foi possível adquirir, por via do direito privado, 15 parcelas;---
- - 4. Relativamente às restantes parcelas, o processo de expropriação seguiu, nos termos do artigo 12.º do Código das Expropriações, os seus trâmites com a remessa à Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) da necessária documentação com vista à obtenção da Declaração de Utilidade Pública (DUP);-----
- - 5. No âmbito da apreciação preliminar feita pela DGAL, foi necessário proceder à retificação de alguns elementos identificativos constantes do "Quadro de Parcelas", o que sucedeu através da deliberação da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na reunião ordinária de 11 de janeiro de 2021; -----
- - 6. Na sequência da sobredita deliberação, foi remetida à DGAL toda a documentação exigida por esta entidade; -----
- - 7. No âmbito da apreciação preliminar feita pela DGAL, esta entidade suscitou novas questões que impõem que se proceda à retificação de alguns elementos identificativos constantes do "Quadro de Parcelas"; -----
- - Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere: -----
- - a) Aprovar a presente retificação ao "Anexo I" respeitante às Parcelas dos Prédios 12 EE, 26 EE, 37 EE e 28 R, anexo à presente Proposta e que dela faz parte integrante; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

- - b) Aprovar os Relatórios de Avaliação respeitantes às Parcelas 26 EE e 37 EE, anexos à presente Proposta e que dela fazem parte integrante; -----

- - c) Notificar todos os Interessados do teor da presente Deliberação; -----

PONTO N.º 12 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS - PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 18 de agosto. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Referiu que este ponto é referente à empreitada de requalificação do Mercado Municipal de Arruda dos Vinhos em que é solicitada a prorrogação do prazo da execução da obra para mais setenta e um dias, até um de outubro de 2021, a justificação deste atraso, tendo em consideração a época da pandemia e também das férias existentes existiram alguns atrasos daí haver a necessidade desta prorrogação do prazo para a conclusão da obra.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que lamenta este atraso que são mais dois meses e meio, sensivelmente. Pergunta se este atraso tem, ou não, um aumento do custo da empreitada? -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Respondeu que em princípio não, mas se houver vem a reunião de câmara para conhecimento dos Senhores Vereadores. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

os trabalhos da empreitada citada em epígrafe têm sofrido atrasos devido à dificuldade de contratação de mão de obra e na aquisição de matéria prima. -----

- - Proponho que: -----

- - Seja aprovada a prorrogação do prazo de execução da obra citada em epígrafe num total de 71 dias, ou seja até 01 de Outubro de 2021, conforme informações técnicas n.º 2624, n.º 3796 e n.º 4218 que seguem em anexo."-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 1 432 576.31 (

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

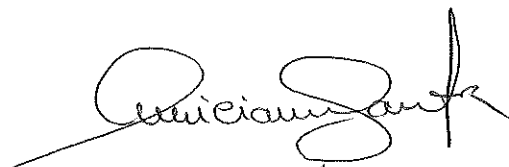
um milhão quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos e setenta e seis euros e trinta e um cêntimos).-----

Voto de pesar pelo falecimento de Francisco Vale Antunes-----

- - Presente voto de pesar da CDU Arruda dos Vinhos. -----

Encerramento-----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente em substituição do Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----



Anabela Alves Marques